

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

Custeio + Investimentos Regionalizados (*)

(Grupos: Outras Despesas Correntes + Investimentos + Inversões Financeiras)

R\$ 1,00

Órgão/Programa/Ação	Custeio	Investimento	Total
No Estado de Rondônia (RO)			
26000 Educação	88.867.943	50.172.804	139.040.747
2030 Educação Básica	4.341.499	0	4.341.499
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	4.341.499	0	4.341.499
2031 Educação Profissional e Tecnológica	35.283.878	28.930.688	64.214.566
2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	6.852.924	40.000	6.892.924
20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	0	18.000.000	18.000.000
20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	28.430.954	10.890.688	39.321.642
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33.436.940	21.242.116	54.679.056
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.904.093	1.301.038	7.205.131
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	626.283	2.187.274	2.813.557
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	22.729.721	2.578.070	25.307.791
156Z Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia	0	3.150.000	3.150.000
828Z Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	4.176.843	12.025.734	16.202.577
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	61.746	0	61.746
000L Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	61.746	0	61.746
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	15.743.880	0	15.743.880
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.495.936	0	3.495.936
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	297.800	0	297.800
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	9.058.113	0	9.058.113
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	459.110	0	459.110
00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	80.928	0	80.928
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.351.993	0	2.351.993
36000 Saúde	500.807.702	0	500.807.702
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	500.807.702	0	500.807.702
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	2.003.000	0	2.003.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	326.573.000	0	326.573.000
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	25.790.000	0	25.790.000
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	1.473.113	0	1.473.113
20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	1.308.589	0	1.308.589
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	41.380.000	0	41.380.000
20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	87.540.000	0	87.540.000

(*) Despesas Discricionárias do Poder Executivo.

Pág. 1 de 3

"As programações se referem às ações legalmente identificadas para o Estado nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Ressalva-se que diversas despesas do Orçamento da União encontram-se classificadas no localizador de gasto nacional, o que não permite a identificação orçamentária prévia do Estado, DF ou Município beneficiário do recurso, que só será conhecido após a execução da despesa."

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

Custeio + Investimentos Regionalizados (*)

(Grupos: Outras Despesas Correntes + Investimentos + Inversões Financeiras)

R\$ 1,00

Órgão/Programa/Ação	Custeio	Investimento	Total
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	9.000.000	0	9.000.000
8761 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	5.740.000	0	5.740.000
39000 Transportes	0	235.920.000	235.920.000
2075 Transporte Rodoviário	0	235.920.000	235.920.000
7R27 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO	0	100.000	100.000
7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	0	500.000	500.000
12H0 Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO	0	100.000	100.000
12HH Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO	0	100.000	100.000
1127 Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO	0	12.000.000	12.000.000
7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO	0	25.000.000	25.000.000
7V33 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO	0	3.000.000	3.000.000
7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO	0	500.000	500.000
1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	0	35.000.000	35.000.000
113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	0	10.000.000	10.000.000
15CL Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO	0	2.200.000	2.200.000
13XZ Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO	0	1.000.000	1.000.000
20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	0	146.420.000	146.420.000
55000 Des. Social e Combate à Fome	13.058.951	0	13.058.951
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	13.020.743	0	13.020.743
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	9.524.730	0	9.524.730
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	562.149	0	562.149
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.933.864	0	2.933.864
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	38.208	0	38.208
8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	38.208	0	38.208
68000 Secretaria de Portos	0	6.120.000	6.120.000
2073 Transporte Hidroviário	0	6.120.000	6.120.000
150L Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO	0	2.000.000	2.000.000
12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	0	4.120.000	4.120.000
73000 Transferências Superv. MF	15.406.092	0	15.406.092
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	15.406.092	0	15.406.092
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.746.436	0	3.746.436
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	66.000	0	66.000
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	9.060.000	0	9.060.000
8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)	1.800.000	0	1.800.000
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	246.000	0	246.000
00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	487.656	0	487.656

(*) Despesas Discricionárias do Poder Executivo.

Pág. 2 de 3

"As programações se referem às ações legalmente identificadas para o Estado nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Ressalva-se que diversas despesas do Orçamento da União encontram-se classificadas no localizador de gasto nacional, o que não permite a identificação orçamentária prévia do Estado, DF ou Município beneficiário do recurso, que só será conhecido após a execução da despesa."

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

Custeio + Investimentos Regionalizados (*)

(Grupos: Outras Despesas Correntes + Investimentos + Inversões Financeiras)

R\$ 1,00

Órgão/Programa/Ação	Custeio	Investimento	Total
Total No Estado de Rondônia (RO)	618.140.688	292.212.804	910.353.492

(*) Despesas Discricionárias do Poder Executivo.

Pág. 3 de 3

"As programações se referem às ações legalmente identificadas para o Estado nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Ressalva-se que diversas despesas do Orçamento da União encontram-se classificadas no localizador de gasto nacional, o que não permite a identificação orçamentária prévia do Estado, DF ou Município beneficiário do recurso, que só será conhecido após a execução da despesa."